



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 090/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2019, Processo 23205.001330/2019-30, contratada a empresa IZABELLA HOLZBACH 05983294989:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- III. Fiscal Técnico Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- V. Fiscal Administrativo Titular: Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;
- VI. Fiscal Administrativo Suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos Sistemas de Climatização e renovação de ar do Hospital Veterinário do *Campus* Realeza/PR.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura